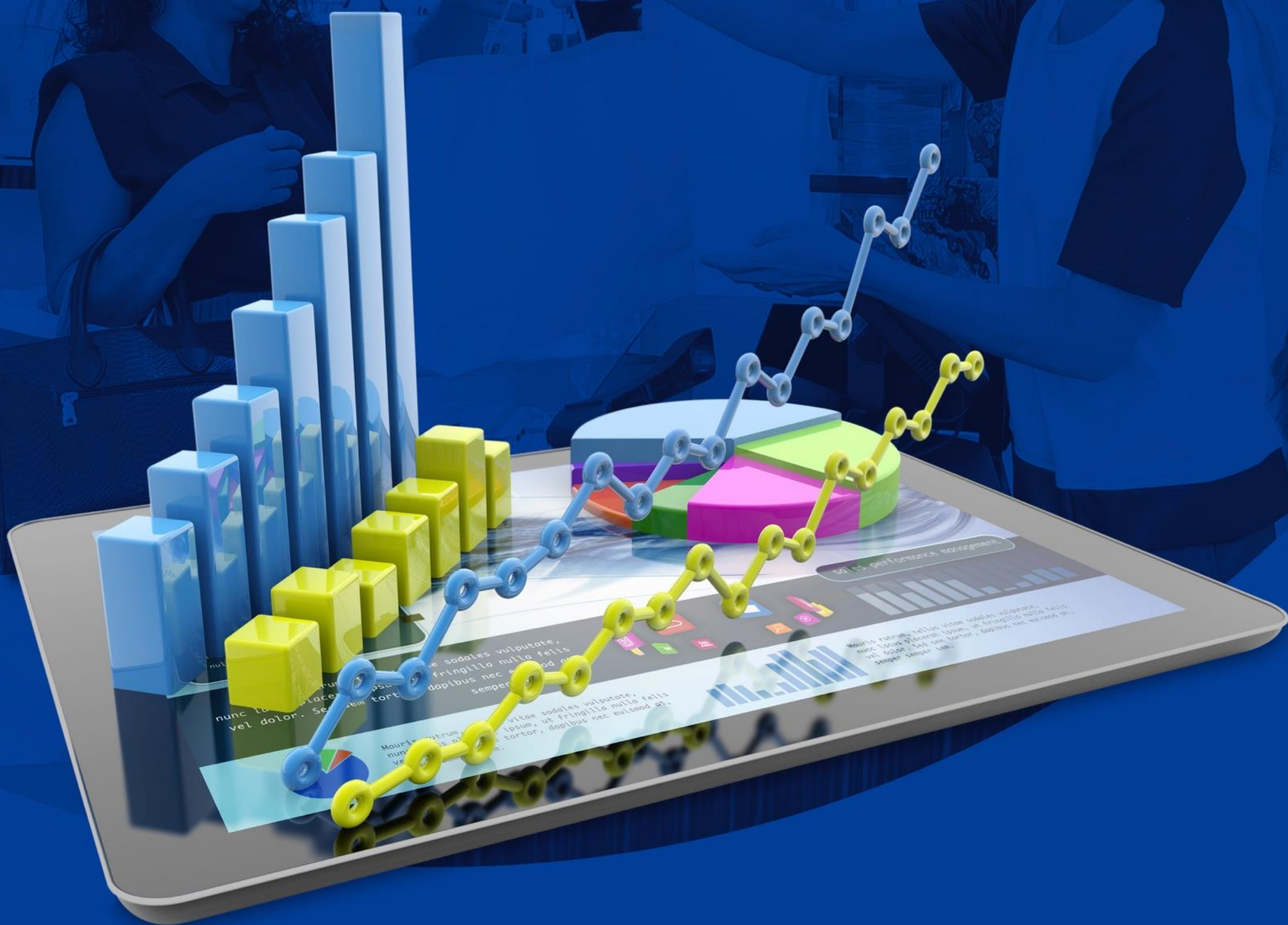




# PANORAMA DO COMÉRCIO

AGOSTO/2024



## RESUMO

### DADOS DO 1º SEMESTRE DE 2024 MOSTRAM CRESCIMENTO DAS VENDAS DO COMÉRCIO; DE OLHO NAS PROJEÇÕES DE INFLAÇÃO, COPOM MANTÉM SELIC EM 10,5% E NÃO DESCARTA ELEVAR A TAXA BÁSICA

O 1º semestre de 2024 foi positivo para o desempenho das vendas do comércio, mostra o IBGE. Na comparação entre o período de janeiro a junho de 2024 com o mesmo período de 2023, constatou-se um avanço de 4,3% nas vendas do varejo ampliado e de 5,2% no comércio varejista. Mantido esse ritmo, a atividade do setor poderá, finalmente, distanciar-se do pico mensal de vendas observado em novembro de 2020, alcançando um novo patamar.

Contribuem para esse resultado o contínuo avanço da renda média dos brasileiros e a consistente queda do desemprego, que voltou ao patamar observado no início de 2015. Os dados também refletem o crescimento do PIB acima do esperado nos primeiros meses do ano. Apesar da evolução positiva desses indicadores, a percepção dos consumidores pouco mudou no último ano, como mostra o Indicador de Confiança da Fundação Getúlio Vargas. É bem verdade que a confiança superou a forte queda ocasionada pelo início da pandemia, mas perdeu força nos últimos meses. A percepção negativa do consumidor reflete o quadro do endividamento, que caiu, mas ainda está em patamar elevado.

## Panorama do Comércio

**4,3%**

Crescimento das vendas do varejo ampliado no 1º semestre

**5,2%**

Crescimento das vendas do varejo ampliado no 1º semestre

**14,0%**

Artigos farmacêuticos e médicos

## Panorama Macro

**4,5%**

Inflação no acumulado dos 12 meses encerrados em jun-24

**1,3 mi**

Criação de vagas formais no 1º semestre

**10,5%**

Taxa SELIC

No quadro macroeconômico, remanescem as preocupações com o ritmo de avanço dos preços, aqui e no mundo. Isso levou o Comitê de Política Monetária (COPOM) a manter a taxa básica de juros fixada em 10,5% ao ano e, através da ata da reunião, sinalizar que não hesitará em elevar essa taxa, caso seja necessário para conter a inflação.

Dados do IBGE mostram que a inflação voltou ao teto da meta. As projeções do Banco Central indicam uma queda nos próximos meses, mas não uma queda suficiente para trazer a inflação de volta para o centro da meta. Essa “desancoragem” das expectativas da inflação é que afasta a possibilidade de corte de juros e que explica a sinalização de uma possível alta.

Uma eventual alta dos juros pode diminuir o dinamismo da atividade econômica. Nesse sentido, a harmonia na execução da política de controle da inflação e na política de execução dos gastos públicos será fundamental para que as condições macroeconômicas possibilitem a redução da SELIC o quanto antes e de maneira sustentável. Um fato positivo pode vir da queda dos juros americanos, prevista para os próximos meses. No entanto, é difícil antecipar a magnitude dessa queda.

Espera-se que os dados positivos acumulados até aqui sirvam de estímulo para que a economia atravesse esse momento de incerteza e continue a surpreender.

## Termômetro do consumidor



**R\$ 3,2 mil**

Renda média real estimada pelo IBGE



**47,5%**


Percentual da renda de 12 meses comprometido com dívidas


# VENDAS DO VAREJO


**Comércio varejista vendeu mais em todos os meses do 1º semestre de 2024 na comparação com os mesmos meses de 2023; segmento acumula alta de 5,2% no ano**

De acordo com o IBGE, o comércio apresentou um desempenho positivo no 1º semestre de 2024. Os números mostram um crescimento de 4,3% nas vendas do varejo ampliado, segmentação que inclui as atividades comerciais de veículos, motocicletas, materiais para construção, atacado de alimentação e bebidas, e o comércio varejista. A comparação é com o mesmo período de 2023. Considerando apenas o comércio varejista, a alta foi ainda mais expressiva, de 5,2%. Os gráficos abaixo mostram o desempenho das vendas para cada mês de janeiro a junho em 2023 e 2024. Observa-se que as vendas do comércio varejista em 2024 superaram as vendas de 2023 ao longo de todos os meses do semestre. No varejo ampliado, as vendas mensais de março de 2024 ficaram abaixo das vendas de março de 2023, mas, nos demais meses, 2024 superou o ano anterior. Os dados do semestre confirmam, em suma, o momento de uma retomada mais vigorosa das vendas, depois de um longo período de lento crescimento no pós-pandemia.

**4,3%**   
Crescimento do varejo ampliado no 1º semestre de 2024

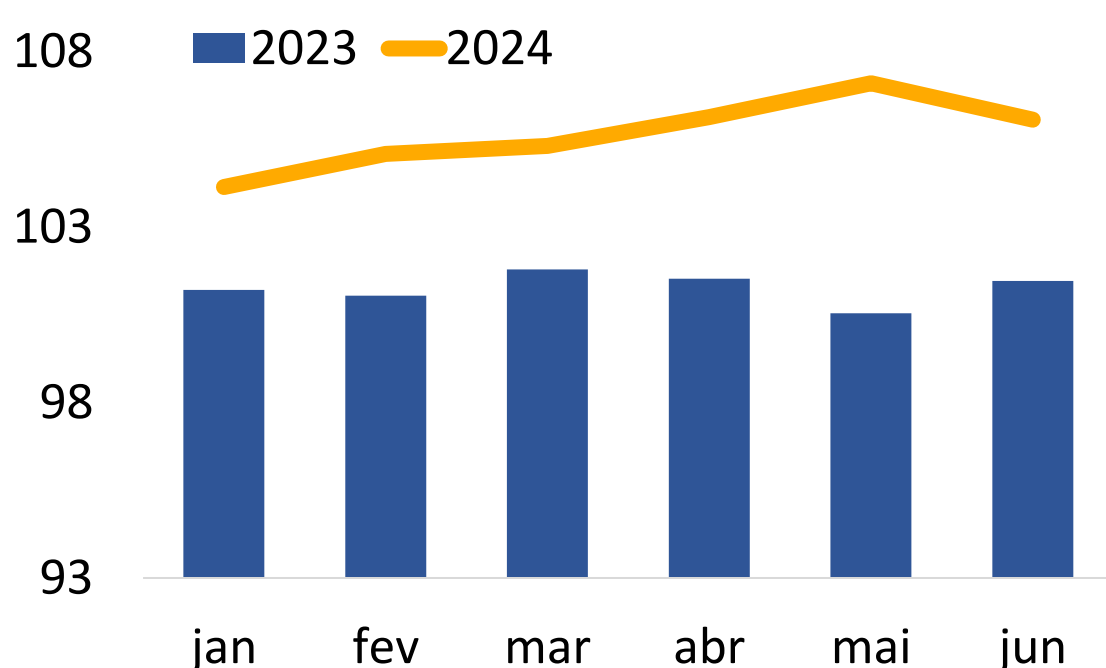
**5,2%**   
Crescimento do comércio varejista no 1º semestre de 2023

**0,4%**   
Crescimento do varejo ampliado entre jun-24 e mai-24

**-1,0%**   
Crescimento do comércio varejista entre jun-24 e mai-24

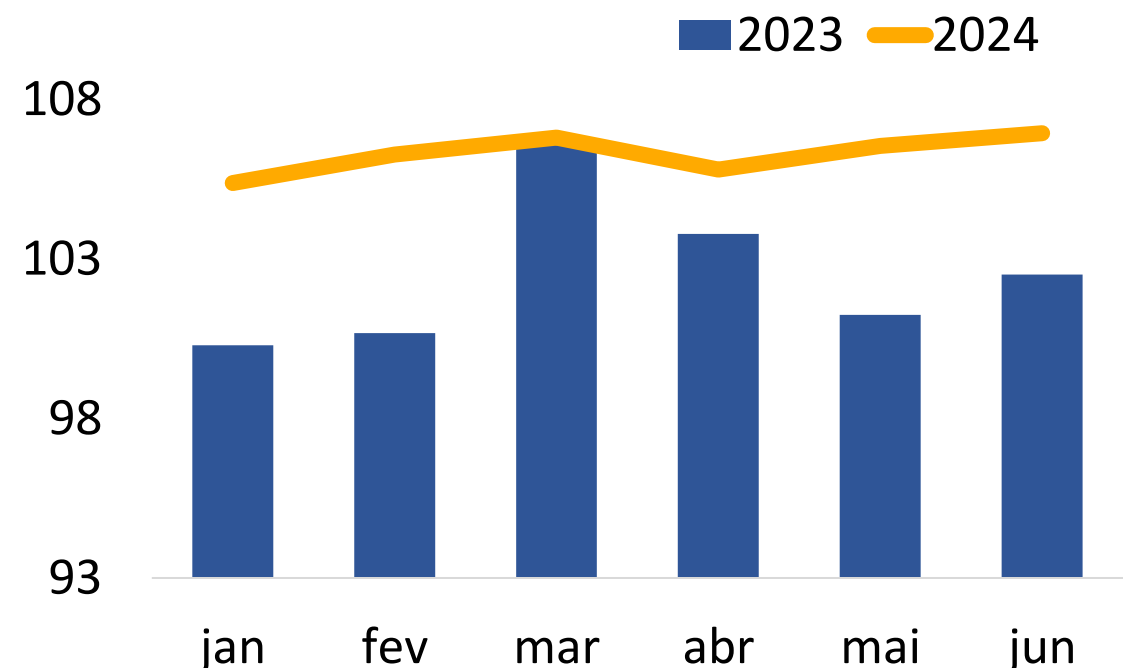
## Comércio Varejista

Número Índice (2022 = 100)



## Varejo Ampliado












Número Índice (2022 = 100)



# VENDAS DO COMÉRCIO POR SEGMENTO

## Segmento de artigos médicos e farmacêuticos e de veículos, motocicletas e peças lideram alta das vendas no 1º semestre de 2024

No primeiro semestre de 2024, na comparação com o mesmo período do ano anterior, as vendas de “Artigos médicos e farmacêuticos” registraram a maior alta entre os segmentos analisados, com crescimento de 14,0%. Em seguida, aparece o segmento de “Veículos, motocicletas, partes e peças”, com avanço de 12,2%. As vendas do segmento de “Outros artigos pessoais e domésticos” avançaram 7,7%, na mesma base de comparação. Esse segmento inclui as atividades comerciais de lojas de departamento, óticas, artigos esportivos, entre outras. “Hipermercados e Supermercados” registraram crescimento de 6,0% no semestre. Na outra ponta, o segmento de “Livros, jornais, revistas e papelaria” apresentou queda de 7,6%. Também observou-se queda nas vendas do segmento de “Atacadista de alimentação e bebidas” (-6,5%).

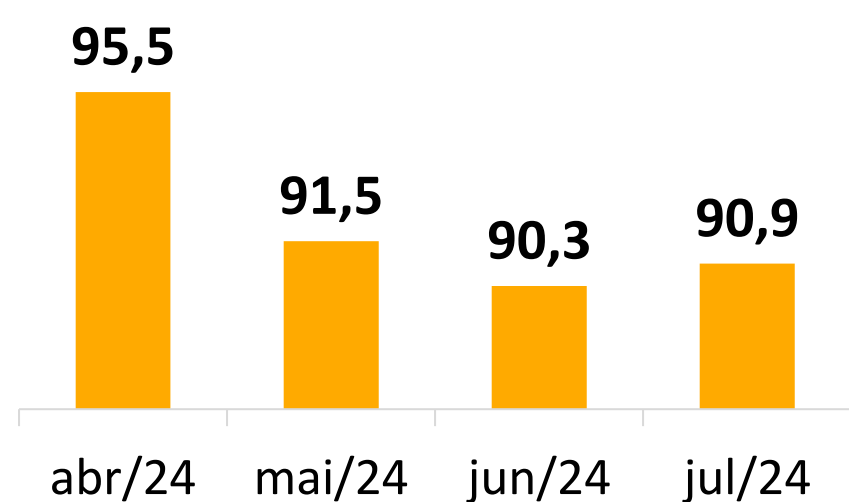
Segmento do comércio	Crescimento no 1º semestre	Variação Mensal
 Artigos médicos e farmacêuticos	14,0%	1,8%
 Veículos, motocicletas, partes e peças	12,2%	3,9%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,7%	-1,8%
 Hipermercados e supermercados	6,0%	-2,1%
 Materiais para escritório	3,0%	1,2%
 Móveis e eletrodomésticos	2,5%	2,6%
 Material de construção	2,0%	4,8%
 Tecidos, vestuário e calçados	-0,4%	-0,9%
 Combustíveis e lubrificantes	-1,9%	0,6%
 Atacadista de alimentação e bebidas	-6,5%	-
 Livros, jornais, revistas e papelaria	-7,6%	-0,3%

# CONFIANÇA DO COMÉRCIO

**Confiança do comércio volta a subir em julho, mostra indicador da FGV; perspectivas para os próximos meses superam avaliação do momento atual**

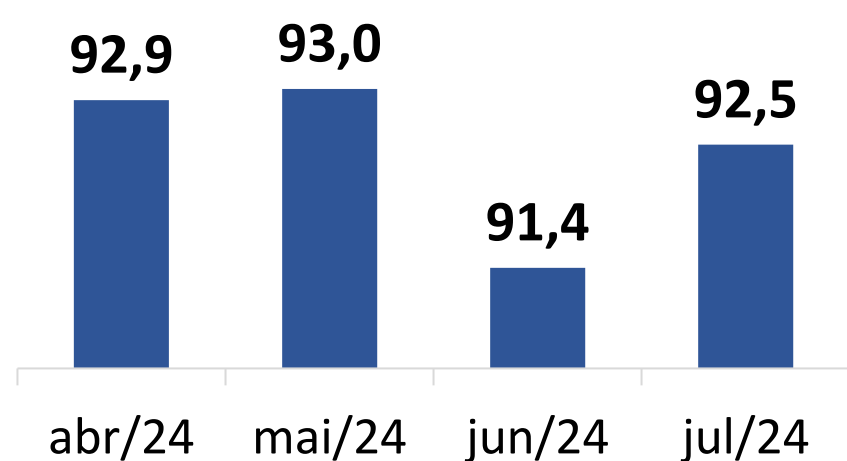
## Indicador de Confiança

Número índice (de zero a 200)



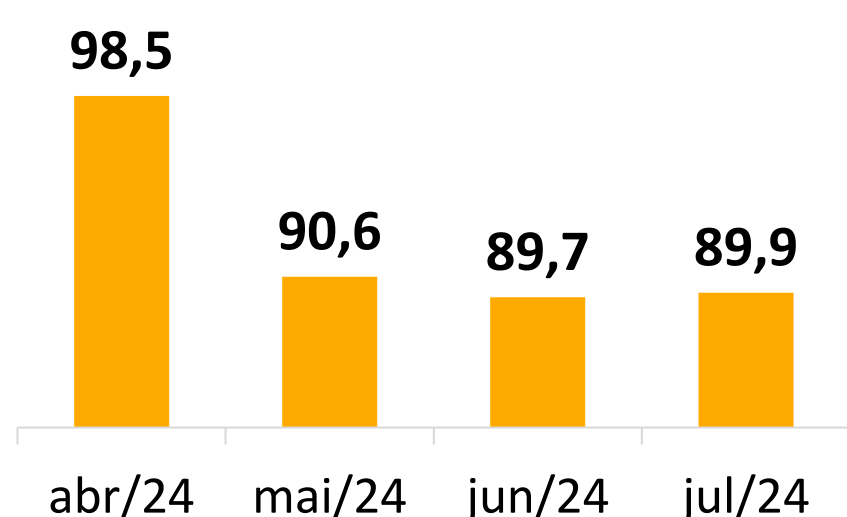
## Expectativas

Número índice (de zero a 200)



## Situação Atual

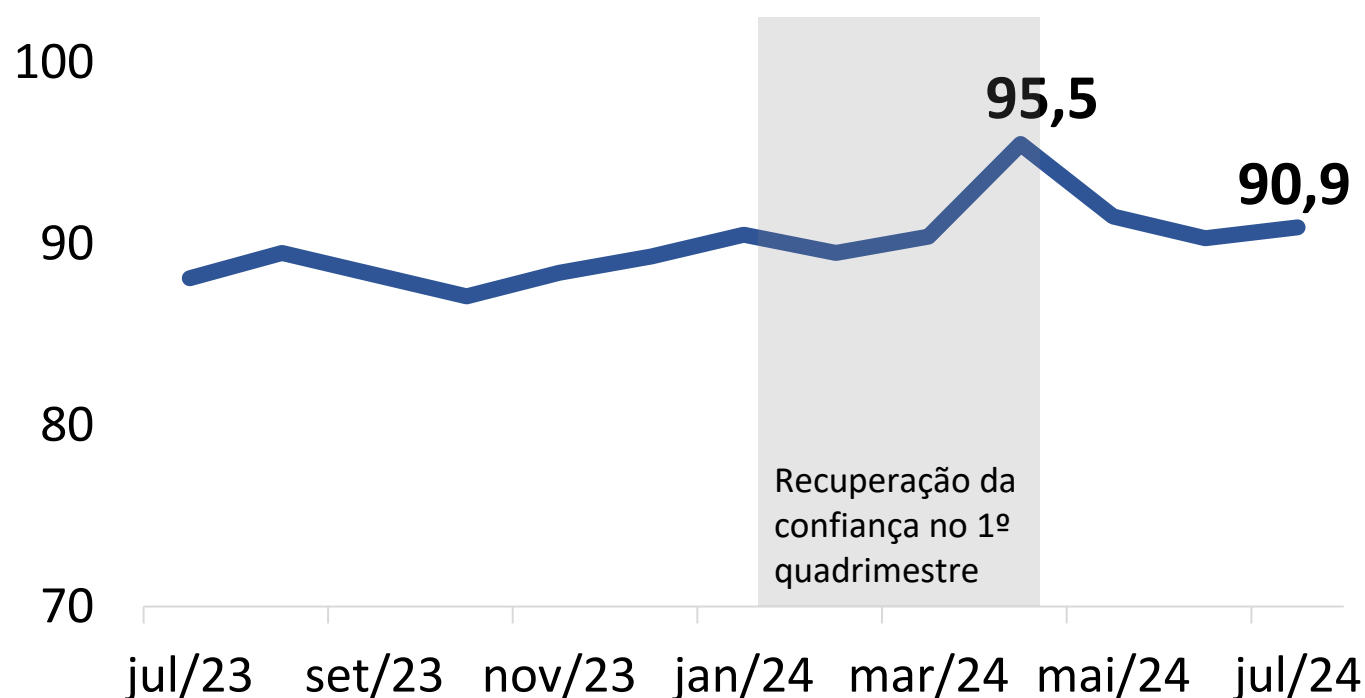
Número índice (de zero a 200)



O Indicador de Confiança do Comércio, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), voltou a subir em julho de 2024, depois de dois meses consecutivos de queda. O Indicador pontuou 90,9 na última medição, ante 90,3 pontos da medição de junho de 2024. Os dados de julho mostram que o componente das expectativas, que avalia as perspectivas dos empresários com relação aos próximos meses, situa-se acima da avaliação sobre o momento atual. No caso expectativas, a pontuação chegou a 92,5 pontos; já na avaliação da situação atual, a pontuação foi de 89,9. Pela metodologia do indicador, resultados acima dos 100 pontos indicam que a avaliação positiva prevalece entre empresários do setor. Observa-se que, no primeiro quadrimestre de 2024, a confiança do comércio ensaiou uma recuperação, mas registrou duas quedas nos meses seguintes. O dado de julho interrompe essa sequência de quedas, mas a confiança do setor ainda permanece distante dos 100 pontos.

## Indicador de Confiança do Comércio

Número índice (de zero a 200)



# MERCADO DE TRABALHO

**Saldo de criação de vagas formais chega a 1,3 milhão no 1º semestre de 2024 e supera o observado no mesmo período de 2023; taxa de desemprego recua a 6,9%**

No 1º semestre de 2024, o saldo de vagas formais criadas na economia brasileira chegou a 1,3 milhão, de acordo com dados divulgados pelo CAGED. Esse número representa um crescimento de 26,2% com relação ao saldo de vagas criadas no 1º semestre de 2023 (1,03 milhão). O saldo de vagas resulta da diferença entre o total de admissões e o total de demissões no período. O dado do semestre confirma o dinamismo do mercado de trabalho brasileiro. A abertura do saldo de criação de vagas por setor mostra a liderança do setor de serviços, com saldo de 716.909 vagas criadas. Em seguida, aparece a Indústria, com 242.314 vagas formais criadas. No comércio, o saldo de criação de vagas foi de 86.254. Além dos dados do CAGED, o IBGE divulga a taxa de desemprego, medida como o percentual da população que não exerce ocupação profissional mas está à procura. Essa taxa chegou a 6,9% no trimestre encerrado em junho de 2024, alcançando o menor resultado desde janeiro de 2015.

**1,3 milhão**

Número de vagas formais criadas no 1º semestre de 2024, considerando o conjunto de todos os setores



**26,2%**

Crescimento do número de vagas formais criadas na comparação com o 1º semestre de 2023



## Dados por setor 1º semestre de 2024

Serviços **716.909**

Indústria **242.314**

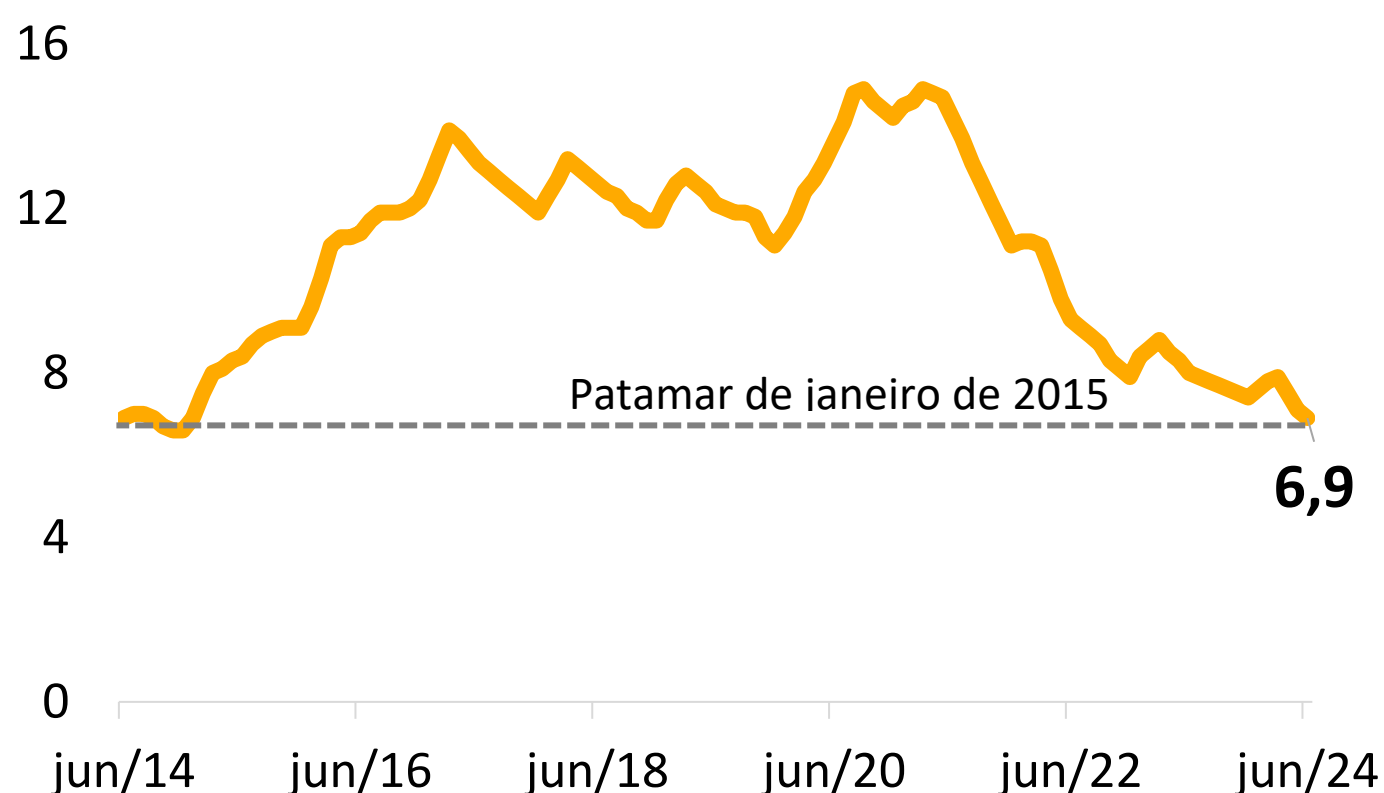
Construção **180.779**

Comércio **86.254**

Agropecuária **73.809**

## Taxa de Desemprego

Série histórica com ajuste sazonal | Em %



# INFLAÇÃO

## IPCA acumula alta de 4,5% em julho de 2024 e volta para o teto da meta; dados do IGP-M, apurado pela FGV, mostra aceleração da inflação no atacado

Em julho de 2024, o índice oficial de inflação, IPCA, registrou alta de 4,5% no acumulado de 12 meses, segundo o IBGE. Com esse resultado, o índice voltou para o teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Depois de um período de forte desaceleração do ritmo de crescimento dos preços, que durou até meados de 2023, a queda da inflação perdeu força no país. Essa perda de força estava prevista, mas, nos últimos meses, a inflação tem se mostrado mais persistente do que o esperado, levando ao aumento das projeções para 2024. Outro importante índice de inflação, apurado pela FGV, é o Índice Geral de Preços (IGP-M). Esse índice é composto por três outros índices de preços: o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede a variação dos preços no atacado; o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede variação dos preços notada pelos consumidores finais; e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). Nos 12 meses encerrados em julho de 2024, o IGP-M acumula alta de 3,82%. Observa-se que a inflação dos itens de atacado teve um salto no último mês (3,7%), o que pode afetar os índices do varejo.



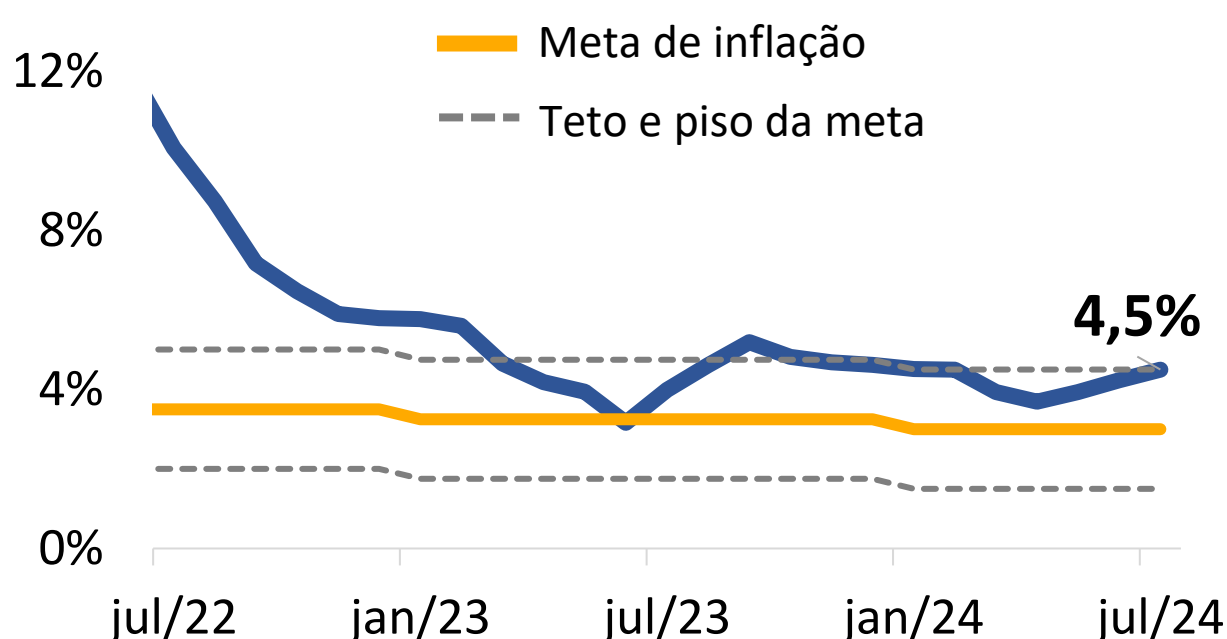
**IPA** – Índice de Preços ao Produtor Amplo

**IPC** – Índice de Preços ao Consumidor

**INCC** – Índice Nacional de Custo da Construção.

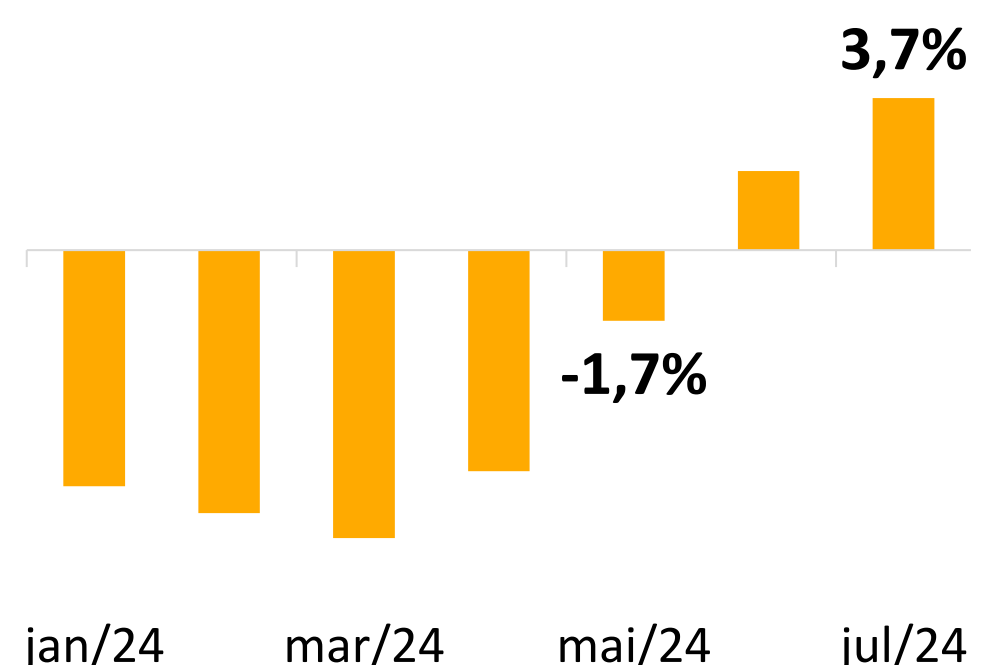
### IPCA | IBGE

Acumulado em 12 meses



### IPA-M | FGV

Acumulado em 12 meses





# POLÍTICA MONETÁRIA

**COPOM mantém a taxa SELIC fixada em 10,5% ao ano e não descarta elevar a taxa nas próximas reuniões; projeções apontam inflação acima da meta nos próximos anos**

## COMO O COPOM VÊ O CENÁRIO ECONÔMICO

### 1. Cenário Externo

“O ambiente externo mantém-se adverso, em função da incerteza sobre os impactos e a extensão da flexibilização da política monetária nos Estados Unidos.”

### 2. Atividade econômica

“O conjunto dos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho segue apresentando dinamismo maior do que o esperado.”

### 3. Inflação

“Há um processo de desinflação ao longo do horizonte, mas a projeção para o horizonte relevante está acima da meta de inflação de 3%.”

### 4. Selic

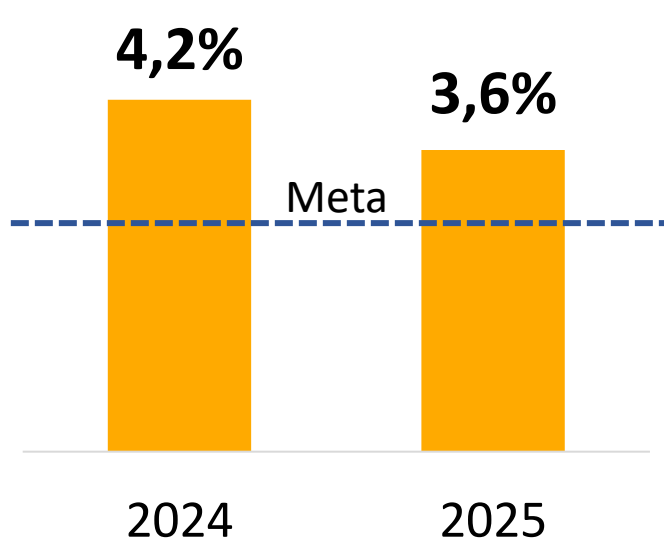
“O Comitê, unanimemente, reforçou que não hesitará em elevar a taxa de juros para assegurar a convergência da inflação à meta se julgar apropriado.”

Ata da 264ª reunião do COPOM

Em 31 de julho de 2024, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) divulgou o comunicado com a decisão unânime de manter a taxa básica de juros (SELIC) em 10,5% ao ano. Na Ata da reunião, publicada em 06 de agosto, o Comitê detalha os motivos dessa decisão. Merece destaque o cenário externo, onde se observa incertezas relacionadas à trajetória da inflação e cautela a respeito da redução das taxas de juros, sobretudo nos EUA. É bem verdade que os comunicados mais recentes do FED sinalizaram a possibilidade de queda da taxa básica americana nos próximos meses, o que reduziria a pressão sobre o dólar. No entanto, ainda há dúvidas sobre o tamanho dos cortes. Internamente, o COPOM enxerga a atividade econômica com um dinamismo maior do que o esperado. Isso tem um lado bom, mas acaba por adicionar pressão sobre a inflação. Nos cenários do Banco Central, a inflação deve cair nos próximos meses. No entanto, as projeções indicam que a inflação seguirá acima da meta estabelecida nos próximos anos. Por fim, o COPOM não descartou a possibilidade de elevar a taxa SELIC. As projeções do Boletim FOCUS ainda consideram, no entanto, que a SELIC deverá encerrar 2024 no patamar atual, fixada em 10,5% ao ano.

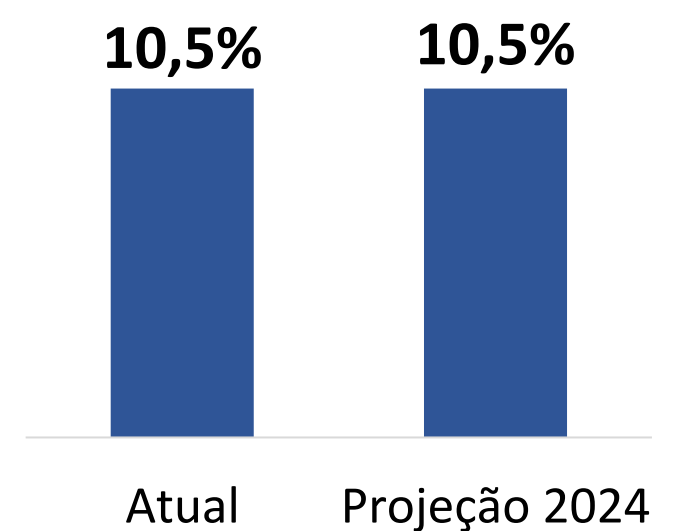
### Projeções para o IPCA

Fim de cada ano



### Taxa SELIC

Em % ao ano

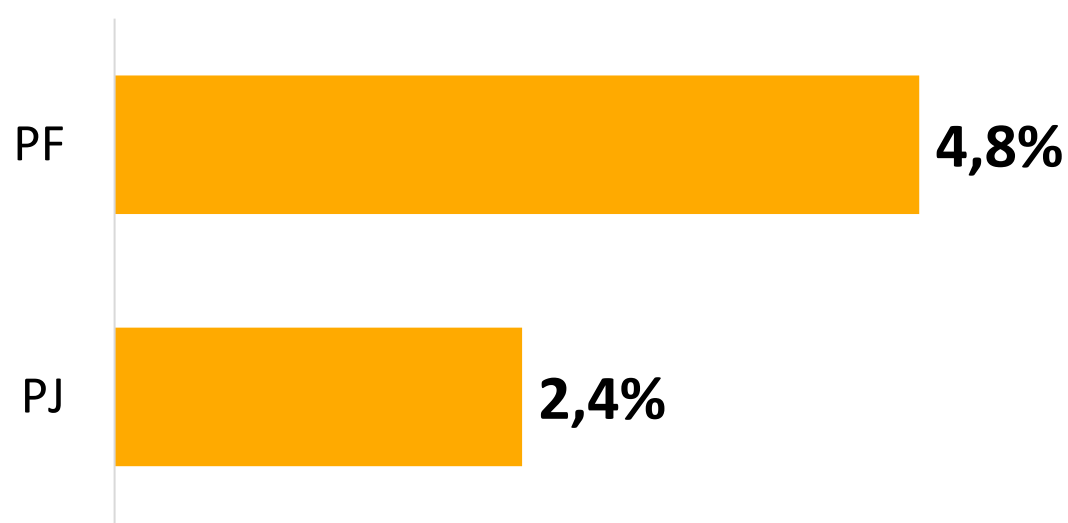


# MERCADO DE CRÉDITO

**Crédito cresce no 1º semestre e projeções indicam um crescimento ainda mais acelerado nos próximos meses; concessões de junho chegam a R\$ 585,9 bilhões**

## Crescimento do saldo de crédito

1º semestre de 2024

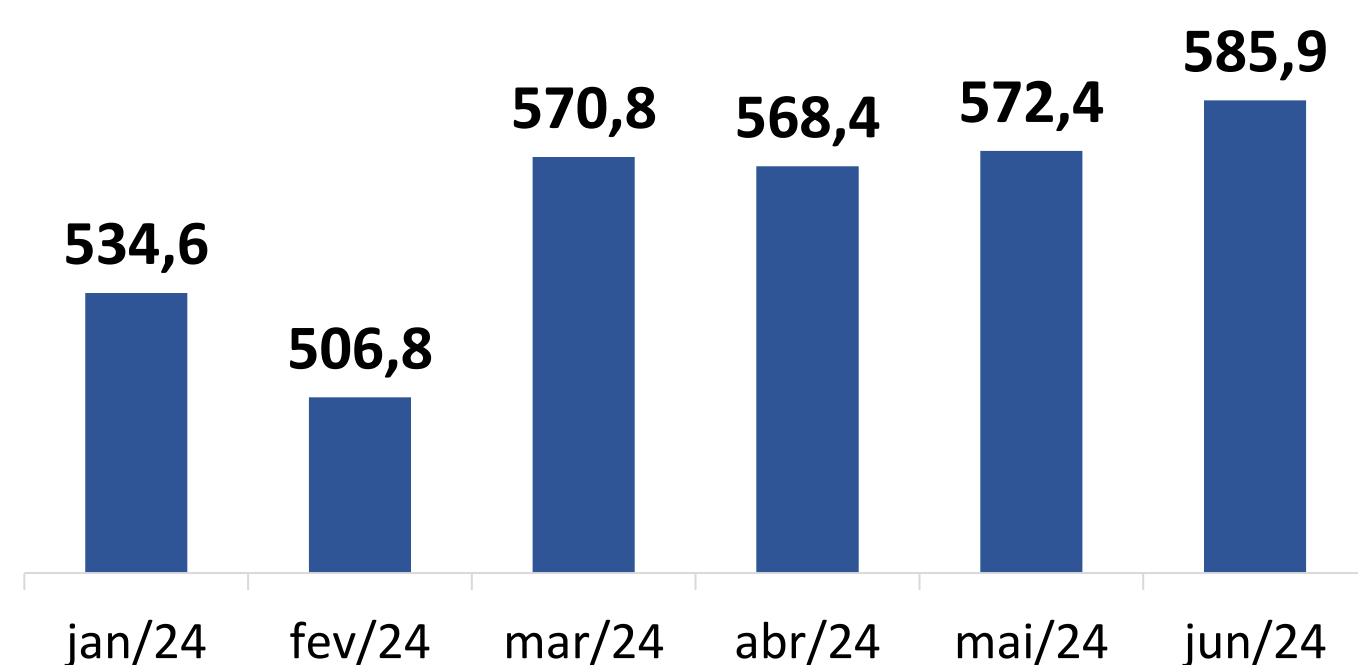


No 1º semestre de 2024, o saldo de crédito destinado às Pessoas Físicas (PF) cresceu 4,8% na comparação com o registrado ao final de 2023. Já o saldo de crédito destinado às Pessoas Jurídicas (PJ) avançou 2,4% na mesma base de comparação. O saldo de crédito representa o valor em aberto, vencido ou a vencer, das operações de empréstimos e financiamentos obtidos através do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Em termos absolutos, o saldo de crédito no segmento PF chegou a 3,69 trilhões, enquanto no segmento PJ chegou a R\$ 2,33 trilhões. Analisando o volume mensal de concessões de crédito, observa-se que, apenas em junho, R\$ 585,9 bilhões foram concedidos em empréstimos e financiamentos. Nota-se ainda um salto no volume de concessões a partir de março de 2024. A tendência de avanço do crédito deverá ser mantida, de acordo com projeções da FEBRABAN, que prevê crescimento de 9,2% no segmento de crédito livre a Pessoas Físicas e de 8,3% no segmento de crédito livre a Pessoas Jurídicas. Isso significa uma aceleração do ritmo de crescimento do crédito nos próximos meses. O crédito livre refere-se ao montante do crédito para o qual não há direcionamento dos recursos. Vale destacar que as projeções para o crescimento do crédito direcionado são da mesma ordem.

## Volume mensal de concessões

1º semestre de 2024 | Em R\$ bilhões



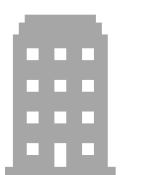
**9,2%**

Projeção de crescimento do crédito livre para Pessoas Físicas



**8,3%**

Projeção de crescimento do crédito livre para Pessoas Jurídicas

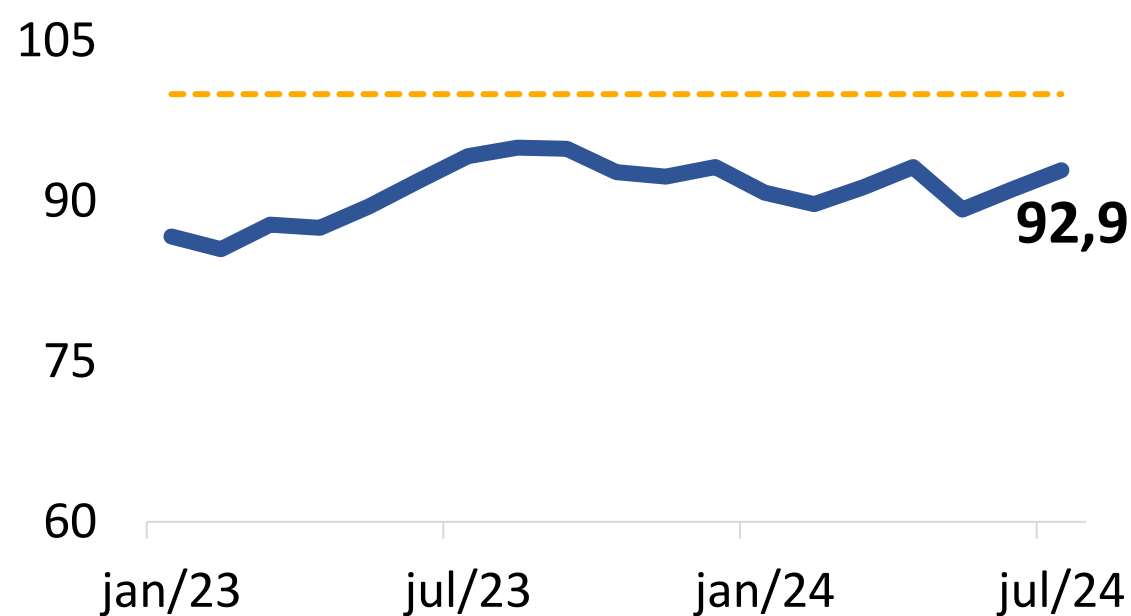


# TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

**Renda média cresce e endividamento das famílias recua, mas confiança dos consumidores ainda oscila abaixo dos 100 pontos, mostra FGV**

## Indicador de Confiança do Consumidor

Número índice (de zero a 200)

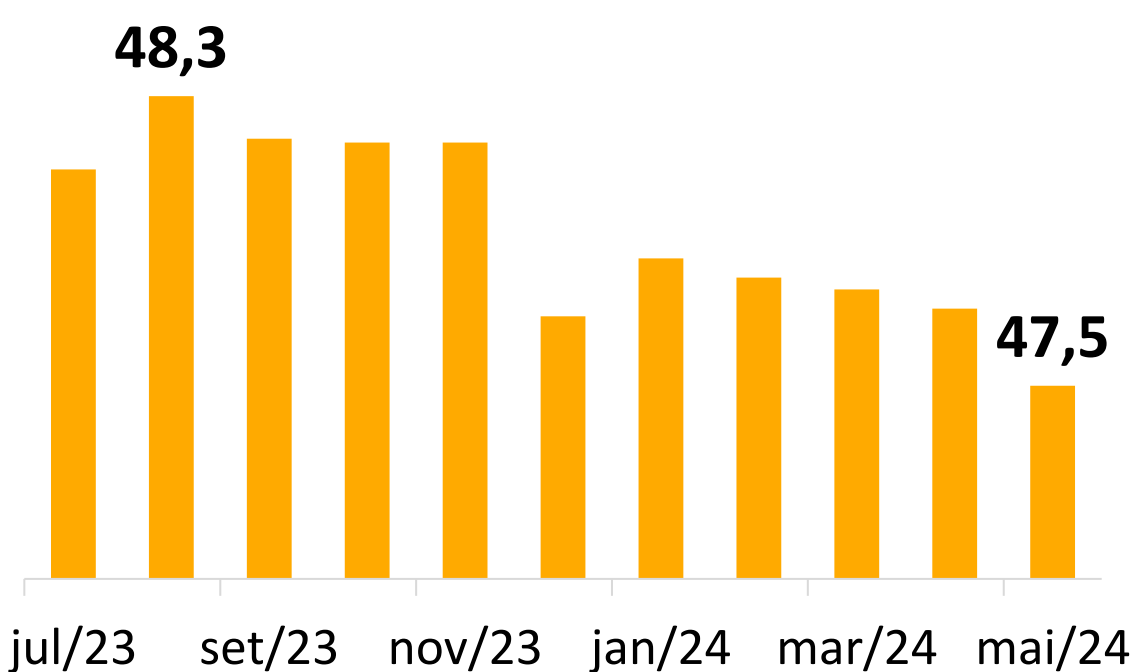


Como evoluiu o quadro dos consumidores ao longo do 1º semestre de 2024? De acordo com o Indicador de Confiança do Consumidor, apurado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), a percepção sobre a vida financeira e a economia praticamente andou de lado. Em dezembro de 2024, a confiança do consumidor registrou 93,2 pontos. Em julho de 2024, a pontuação foi de 92,9, permanecendo distante da marca de 100 pontos.

Os dados sugerem que, apesar do acúmulo de avanços em alguns indicadores, sobretudo do mercado de trabalho, os consumidores ainda percebem dificuldades. Nota-se, por exemplo, que o endividamento vem caindo, mas ainda permanece em um patamar historicamente alto. Em maio de 2024, o percentual da renda de 12 meses comprometida com dívidas chegou a 47,5% -- em agosto de 2023, esse percentual chegou a 48,3%. A renda média real, por sua vez, segue crescendo, como reflexo do dinamismo no mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a renda média habitual chegou a R\$ 3,2 mil. A melhora do quadro financeiro dos consumidores requer a continuidade do crescimento da renda média e da queda dos níveis de endividamento.

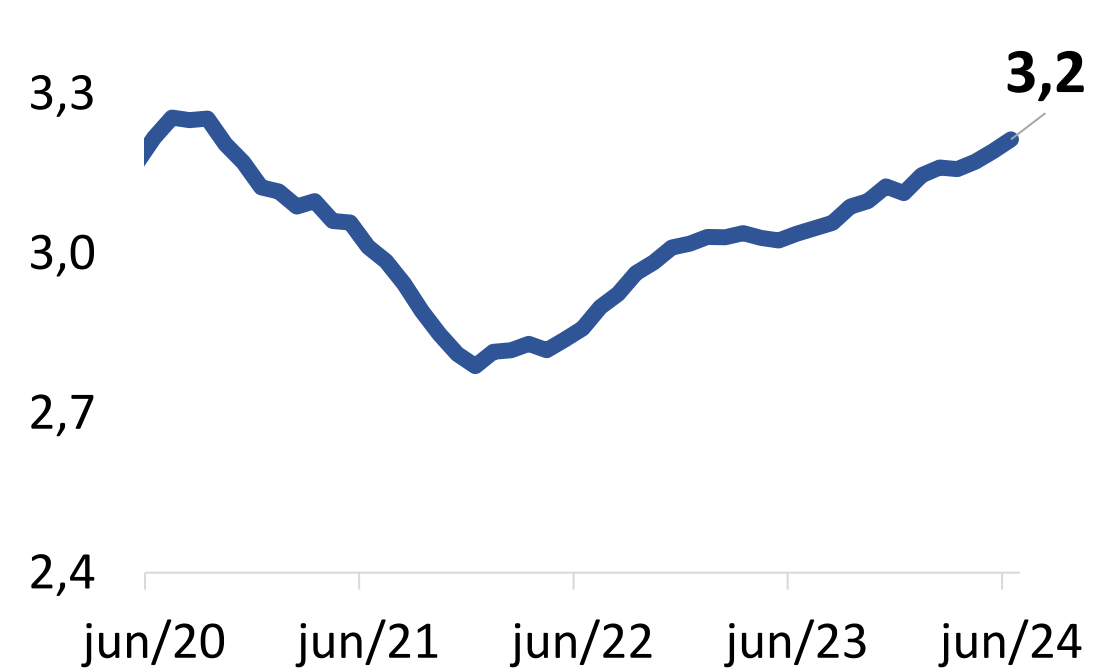
## Endividamento das famílias

% da renda acumulada em 12 meses



## Renda média real

Em R\$ milhares

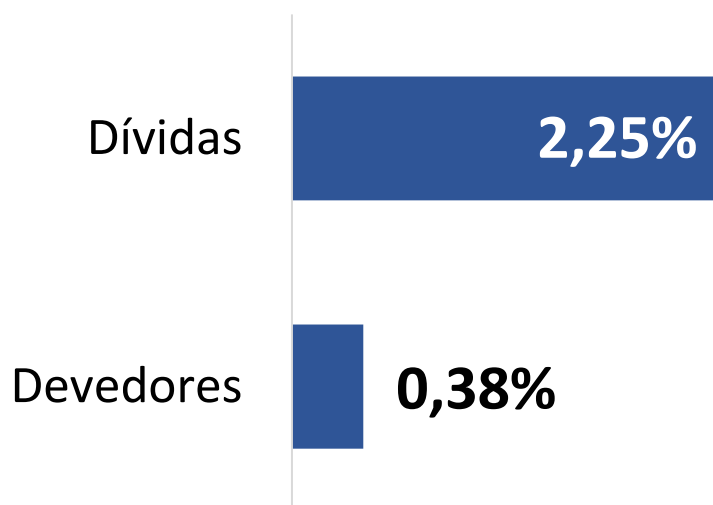


# INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS

**Número de negativados fica estável entre julho e o mês anterior, mas volta a crescer na comparação anual; valor médio devido cresce 6,3%**

## Variação anual – PF

Julho de 2024 ante Julho de 2023



**67,98 mi**

Número de brasileiros negativados



**R\$ 4.359**

Valor médio devido por negativado



**6,3%**

Crescimento do valor médio das devido por negativado na comparação com julho de 2023



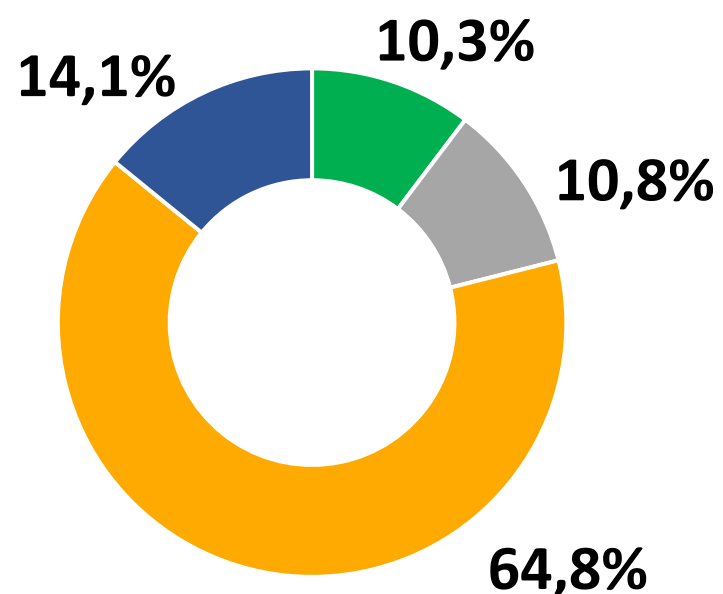
**39,9%**

Percentual de consumidores com dívidas que somam até R\$ 500

De acordo com dados do SPC Brasil e da CNDL, o número de negativados no país ficou estável na comparação entre julho de 2024 e o mês imediatamente anterior. Assim, a estimativa manteve-se em 67,98 milhões, o que representa cerca de 41,25% da população adulta. Já na comparação anual, entre julho de 2024 e o mesmo mês do ano anterior, o número de negativados apresentou um crescimento de 0,38%, depois de apresentar queda nos meses anteriores. O número de dívidas em atraso, por sua vez, cresceu 2,25%. O valor médio devido por negativado foi estimado em R\$ 4.359. Esse valor apresentou crescimento de 6,3% com relação ao verificado em julho de 2023. Constatou-se ainda que, apesar do valor médio elevado, 39,9% dos negativados têm dívidas que somam até R\$ 500. Por fim, a distribuição do número de dívidas por setor credor mostra que a maior parte dos atrasos tem como contrapartida o setor bancário, que concentra 64,8% do número total de dívidas. O comércio aparece como credor de 10,8%.

## Distribuição do total de dívidas por setor credor

Julho de 2024



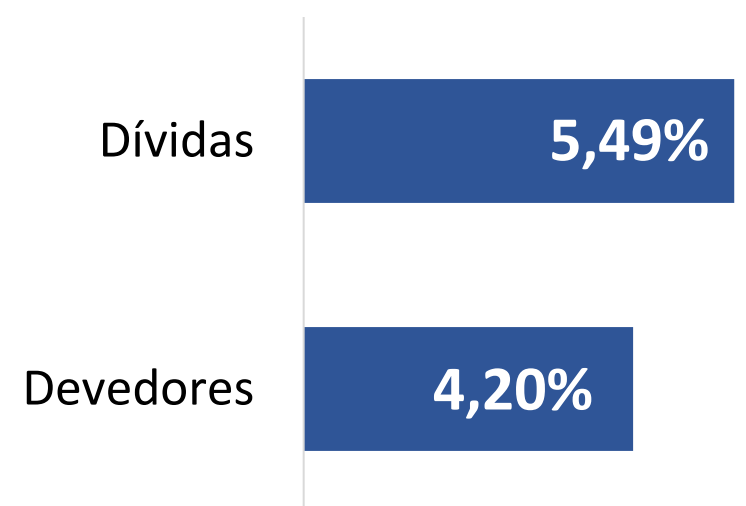
■ Água e Luz ■ Comércio ■ Bancos ■ Outros

# INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS JURÍDICAS

**Número de empresas negativadas cresce 4,2% na comparação anual; dados regionais mostram variabilidade no ritmo de crescimento da inadimplência entre empresas**

O Indicador de Inadimplência de Pessoas Jurídicas apurado pelo SPC Brasil e pela CNDL mostra que o número de empresas negativadas cresceu 4,2% na comparação entre julho de 2024 e julho de 2023, enquanto o número de dívidas avançou 5,49%, na mesma base de comparação. O detalhamento do indicador mostra ainda que as empresas negativadas estão com atrasos há 25,8 meses, em média, sendo que 8,8% estão negativadas a menos de 90 dias e 42,5% estão com atrasos entre 1 a 3 anos. Além disso, o valor médio devido por empresa negativada chegou a R\$ 6.570 em julho de 2024, sendo que 25,15% têm dívidas que somam até R\$ 500. Cada empresa negativada tem, em média, 1,7 dívida ou, equivalentemente, credores diferentes. Por fim, os dados abertos por região mostram uma variabilidade no ritmo de crescimento da inadimplência de pessoas jurídicas em diferentes lugares do país. A região Nordeste apresenta o menor crescimento do número de negativados, com variação de 2,1% na comparação entre julho de 2024 e o mesmo mês do ano anterior. Já a região Centro-Oeste apresenta a maior variação, com alta de 7,2%

## Variação anual – PJ Julho de 2024 ante Julho de 2023



**25,8 meses**

Tempo médio de atraso das empresas negativadas



**R\$ 6.570**

Valor médio devido por empresa negativada



**25,15%**

Percentual de consumidores com dívidas que somam até R\$ 500



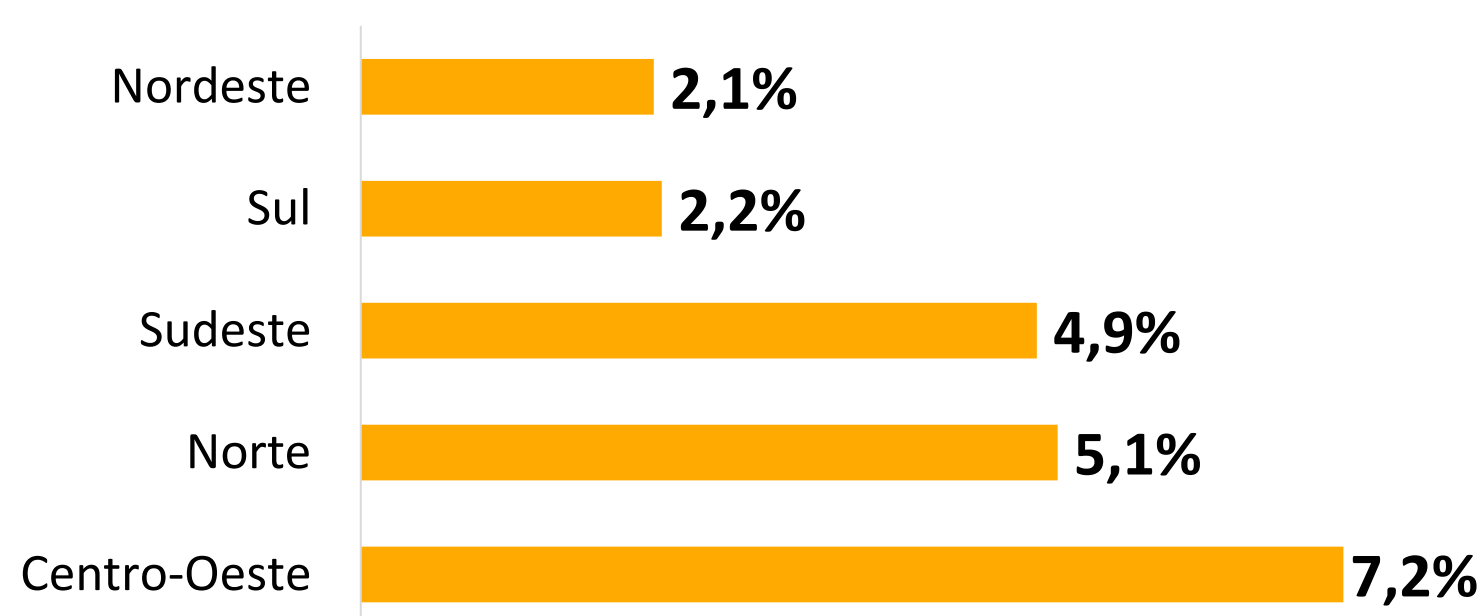
**1,7**

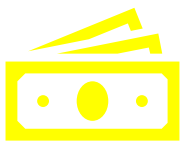
Número médio de dívidas das empresas negativadas



## Crescimento da inadimplência – PJ

Variação anual (julho de 2024 ante julho de 2023)





## CENÁRIO DA INADIMPLÊNCIA

### 35% DOS INADIMPLENTES NÃO FAZEM CONTROLE DAS CONTAS E DOS GASTOS

A alta inadimplência no Brasil é um reflexo tanto da situação socioeconômica do país quanto da forma como o brasileiro administra suas finanças. De acordo com uma pesquisa realizada pela CNDL e o SPC Brasil, em parceria com a Offerwise Pesquisas, realizada com brasileiros com contas em atraso há pelo menos três meses, 35% dos inadimplentes residentes nas capitais do país admitem que não fazem gestão dos próprios ganhos e gastos, sobretudo porque fazem o controle de cabeça (21%).

[Confira a pesquisa](#)

#### PRINCIPAIS RAZÕES DA FALTA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

- 18% já ter feito e não achar que ajudou
- 15% não ter disciplina para controle dos gastos
- 15% falta de tempo
- 15% acreditar que apenas a conta de cabeça funciona
- 13% não saber fazer

Seis em cada dez entrevistados (65%) administram o orçamento usando principalmente:

- 32% um caderno de anotações
- 18% planilha no computador

#### ITENS MAIS CONTROLADOS:

- 87% despesas essenciais tais como mantimentos, luz, água, aluguel, condomínio, mensalidades
- 84% rendimentos considerando a soma de todo dinheiro que recebe como salário, mesadas, aluguéis, "bicos", pensão, aposentadoria
- 78% prestações de compras a serem pagas
- 63% gastos não essenciais como salão de beleza, lazer, saídas a bares e restaurantes, lanches, taxi, roupa, presentes

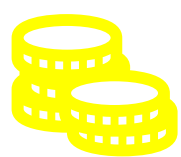
Em relação à educação financeira, 42% dos inadimplentes consideram seu conhecimento sobre administração do orçamento regular, 40% ótimo ou bom e 17% ruim ou péssimo.

Mais da metade dos inadimplentes (53%) admitem que gastam mais dinheiro do que o orçamento permite, enquanto 46% quase sempre cedem aos seus impulsos quando querem muito comprar algo e 40% se endividaram porque o prazer de comprar é maior do que seu controle financeiro.

38% afirmam que algumas vezes acabam fazendo compras não planejadas para se sentirem melhores e se valorizar e 35% admitem que navegar nas redes sociais com frequência os fazem comprar sem pensar se terão condições de pagar.

- 35% dizem que as pessoas afirmam que eles compram demais
- 29% concordam que gastam mais do que podem acumulando dívidas para acompanhar o padrão de vida de amigos.
- 47% concordam que se sentem pressionados a gastar mais quando estão com a família e amigos
- 41% frequentemente gastam mais do que podem nas compras para satisfazer as vontades do cônjuge, namorado(a) e/ou filhos.

## CONGRESSO NACIONAL



O mês de agosto inicia marcado pela corrida eleitoral em âmbito municipal e com a exigência da presença dos parlamentares em suas bases eleitorais, no período, o Congresso Nacional terá três semanas de esforço concentrado (12, 13, 14, 26 e 28/08 - 09, 10 e 11/09).

Já no dia 1º do mês entrou em vigor a taxa de dos importados até 50 dólares. Iria entrar em vigor também a proibição do trabalho aos feriados por meio de contrato individual, mas a CNDL juntamente com outras entidades do Setor e da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços conseguiu a prorrogação da portaria n. 3665/2024 do Ministério do Trabalho, está previsto a entrada em vigor para 1º de janeiro de 2025.

Nesse segundo semestre, o Sistema CNDL segue atento a regulamentação da reforma tributária. A Câmara aprovou a primeira fase da regulamentação antes do recesso e agora segue o trabalho com os Senadores. Outras pautas prioritárias do Sistema CNDL são o Programa Acredita e o Desenrola para Micro e Pequena empresa que vai renegociar dívidas das pequenas (PL 1725/24); o PL 1847/24, sobre a reoneração gradual da folha de pagamentos para 17 setores da economia que ainda segue num impasse entre Congresso e Governo para chegar na solução; a PEC 65/23, sobre a autonomia financeira do Banco Central, apoiamos por colocar o Brasil dentro dos modelos e melhores práticas dos bancos centrais de todo o resto do mundo; o PL 2338/23, sobre Inteligência Artificial, esse tema nos traz uma atenção especial por possuímos o maior banco de dados da América Latina, o SPC Brasil, que investe em modelos de tecnologia de última geração para resguardar a proteção dos dados dos consumidores brasileiros.

# CONGRESSO NACIONAL

## Teto do Simples Nacional



**PLP 108/2021**, que aumenta o teto de enquadramento do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual (MEI).

**Situação:** aguarda deliberação do requerimento de urgência para votação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

**PLP 127/2021**, Sublimite. Dá liberdade aos entes federados para permitir que as empresas locais, com faturamento até R\$ 3,6 milhões ou até o limite máximo do Simples, de R\$ 4,8 milhões, paguem o ICMS dentro do Simples. Caso o ente federado escolha o limite total do Simples, será uma medida de grande simplificação, pois hoje a empresa está no Simples, mas quando o faturamento extrapola R\$ 3,6 milhões, tem de pagar o ICMS e o ISS fora do Simples, o que é um grande complicador para os contribuintes e para os fiscos.

**Situação:** Aguarda ser pautado na Comissão de assuntos econômicos do Senado Federal.

## Isenção aos produtos importados até 50 dólares

**PL 914/2024** que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação – “Programa Mover”, nele o relator, deputado Átila Lira (PP/PI), inseriu a revogação da isenção para o imposto de importação até 50 dólares. Todavia, ao final, o acordo entre executivo e legislativo resultou na aprovação pela Câmara e Senado na taxa de até 20% de imposto de importação.

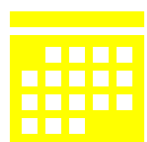


**Situação:** sancionado na Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, em vigor em 1 de agosto.



# CONGRESSO NACIONAL

## Trabalho aos Feriados



Após reuniões em janeiro e fevereiro com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, em agendas requeridas pelas Frentes Parlamentares do Empreendedorismo e do Comércio e Serviços que levaram ao ministro a preocupação com a portaria e importância de se incluir o comércio em geral na autorização para os trabalhos aos feriados sem necessidade de acordo em convenção coletiva.

**Situação:** Prorrogada para 1º de janeiro de 2025 a entrada em vigor da Portaria 3.665/2023 que limita o trabalho aos feriados, a medida estabelecerá a autorização para trabalho aos feriados mediante acordo coletivo, atualmente é possível por meio de acordo individual.

## Desenrola para MPE



**Medida Provisória nº 1213, de 2024** - Instituição do Procred 360 e dos Programas Acredita no Primeiro Passo, Eco Invest Brasil e Desenrola Pequenos Negócios.

**Situação:** será apreciada via projeto de Lei 1725/2024. A deliberação do PL ficou para esse mês agosto.

## Comunicação Eletrônica Nacional



**PL 7733/2017**, tem como objetivo alterar a lei de inquilinato e o Código de Defesa do Consumidor para comunicação ao consumidor inadimplente.

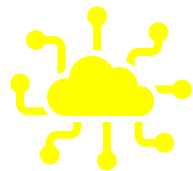


## CONGRESSO NACIONAL

**Situação:** tem sido constantemente pautado, mas ainda aguarda votação na Comissão de Defesa do Consumidor, a CNDL defende a aprovação nos termos do substitutivo do Dep. Gilson Marques (Novo/SC), em prol da comunicação por qualquer meio, inclusive o eletrônico.

**Situação:** No dia 22 de maio foi aprovado requerimento de audiência pública apresentado pelo Dep. Aureo Ribeiro (Sol/RJ). Aguarda-se a data para realização da audiência.

## Inteligência Artificial



No Senado o tema de Inteligência Artificial avançou, o Senador Eduardo Gomes (PL/TO) apresentou o segundo parecer considerando os principais pleitos defendidos pela ANBC - Associação Nacional dos Birôs de Crédito e o Sistema CNDL, agora aguarda deliberação do parecer pela Casa.

**Próximos passos:** análise do que foi consolidado com os assuntos resolvidos e somar esforços com as entidades nacionais e internacionais para aprovação da matéria. O adiamento abre uma janela de mais diálogo e na semana de esforço concentrado em agosto ou setembro poderá ser votado.



# CONGRESSO NACIONAL

## Reoneração Gradual da Folha de pagamentos



**PL 1847/24**, sobre a reoneração gradual da folha de pagamentos para 17 setores da economia.

**Próximos passos:** aguarda apresentação do relatório pelo relator e líder do governo no Senado, Senador Jaques Wagner (PT-BA).

## Autonomia financeira do BACEN



**PEC 65/23**, sobre a autonomia financeira do Banco Central, para colocar o Brasil dentro dos modelos e melhores práticas dos bancos centrais de todo o resto do mundo.

**Próximos passos:** aguarda votação pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

## Reforma Tributária aguarda deliberação pelo Senado Federal



**PLP 68/2024** - regulamenta as normas gerais da Reforma Tributária.

Apesar da rejeição inicial da emenda 451, defendida pelo Sistema CNDL e relacionada à competitividade do Simples Nacional, continuaremos nossos esforços nas próximas etapas de discussão do PLP 68/2024.

**Próximos passos:** a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado divulgou plano de trabalho sobre o tema na Casa para esse segundo semestre:



# CONGRESSO NACIONAL

## Reforma Tributária aguarda deliberação pelo Senado Federal

### Cronograma de Atividades:

**13 de agosto** : apresentação do PLP nº 68, de 2024, seus aspectos gerais e a garantia de não elevação da carga tributária (neutralidade da reforma): eficácia dos mecanismos constitucionais e legais asseguradores do não aumento da carga tributária;

**20 de agosto** : mecanismo do splitpayment;

**27 de agosto:** impacto da reforma tributária (PLP 68/2024) sobre a cadeia produtiva da construção civil, desde o loteamento ao imóvel pronto, e as consequências sobre o déficit habitacional no Brasil;

**28 de agosto:** tecnologia e Inovação na Reforma Tributária;

**3 de setembro:** impacto da reforma tributária (PLP 68/2024) no setor de comércio e serviços;

**10 de setembro:** “cashback (‘dinheiro de volta’) e Cesta Básica Nacional;

**17 de setembro:** Regimes Aduaneiros Especiais, ZPEs e Regime de Bens de Capital;

**24 de setembro:** Regimes Diferenciados e Específicos;

**1º de outubro:** Simples Nacional, a Zona Franca de Manaus e as Áreas de Livre Comércio;

**8 de outubro:** Imposto Seletivo;

**15 de outubro:** Transição e Fiscalização;

**22 de outubro:** apresentação do relatório.



[www.cndl.org.br](http://www.cndl.org.br)

Sistema CNDL

